



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, MARCA TOYOTA, MODELO 2023/2024, ANO 2023, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA E A EMPRESA ONTAKE VEÍCULOS LTDA

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **RENATO BARRERA SOBRINHO**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ONTAKE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 24.896.001/001-24 estabelecida na Av. Maria de Jesus Condeixa, nº 290, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto-SP, CEP 14406-136, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **GENILSON DA SILVA SANTIAGO**, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] com endereço na [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 32/2023**, com fundamento no artigo 57 §1º da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de entrega do objeto do Contrato nº 32/2023 relativo a contratação de empresa para o fornecimento de 01 veículo automotor sedan, marca Toyota, modelo 2023/2024, ano 2023, para a Câmara Municipal de Olímpia, com fundamento no artigo 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e cláusula sétima, item "h", do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto do contrato por 30 (trinta) dias, tendo como termo *a quo*, o dia 27 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

2

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 - CORPO LEGISLATIVO
01.031.0001.1.001 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual e aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia/SP, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

GENILSON DA SILVA SANTIAGO

Data: 29/12/2023 15:40:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ONTAKE VEÍCULOS LTDA

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: ██████████

NOME: 
CPF: ██████████